

40°34'31.64"W

40°31'25.08"W

40°28'18.53"W

40°25'11.97"W

40°22'5.42"W

40°18'58.87"W

20°12'35.99"S

20°15'42.54"S

20°18'49.09"S


20°21'55.65"S

20°12'35.99"S

20°15'42.54"S

20°18'49.09"S

20°21'55.65"S



MAPA MUNICIPAL

LIMITES Internacional Estadual Municipal Distrital Subdistrital	LEGENDA Subdistrito Distrito Aglomerado Terça Indígena Território Quilombola Unidade de Conservação Cidade e Núcleo Urbano	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA Áreas de setores censitários urbanos Estrada Ferrovia Drenagem Terça Indígena Território Quilombola Unidade de Conservação Ponto de Referência
---	--	---

800 1500 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geográfico de Referência: SIRGAS 2000

INFORMAÇÕES DA SITUAÇÃO
Coordenadas: Latitude: 20.33 Longitude: -40.30
Localização no mapa: 20° 21' 55.65" S - 40° 28' 18.53" W

IMPLEMENTAÇÃO
Coordenação Técnica e Científica: Coordenação de Estatísticas Territoriais - CETE
Unidade Executora: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Observação: Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOGRAFIA responde a gestão da produção de mapas e unidades cartográficas neste mapa.
Av. República do Chile, 100, Curitiba, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.033-110
IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS